



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE RONCADOR.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, **PAULO MONTES LUZ**, portador do RG n.º 782048-8 e do CPF n.º 360.011.129-91, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE RONCADOR**, CNPJ n.º 75.371.401/0001-57, com Sede na Praça Moises Lupion, n.º 89, CEP 87.320-000, Roncador – Paraná, neste ato representado por sua Prefeita **MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES**, portadora do RG n.º 1.914.205-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 644.676.609-25, com domicílio especial na Praça Moises Lupion, n.º 89, CEP 87.320-000 Roncador – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 032/2017, celebrado em Curitiba, na data de 14/12/2017, que tem por objeto “melhorar a trafegabilidade no Município, mediante o recape asfáltico da(s) ruas: Rua São Paulo; Trecho Av. São Pedro e Rua Marechal Deodoro: Latitude: 24°35'51.70”S, Longitude: 52°16'29.70”O. Rua Rio de Janeiro; Trecho Av. São Pedro e Rua Ponta Grossa: Latitude: 24°35'54.05”S, Longitude: 52°16'36.64”O. Rua Amazonas; Trecho: Rua Marechal Deodoro e Rua Ponta Grossa: Latitude: 24°35'45.42”S, Longitude: 52°16'40.71”O. Rua Ponta Grossa; Trecho Rua Paraná e Rua Rio de Janeiro: Latitude: 24°35'58.61”S, Longitude: 52°16'30.80”O. Rua Paranaguá; Trecho Rua São Paulo e Rua Santa Catarina: Latitude: 24°35'52.66”S, Longitude: 52°16'51.09”O. Rua Marechal Deodoro; Trecho Rua Rio de Janeiro e Av. Santo Antônio: Latitude: 24°35'49.33”S, Longitude: 52°16'34.25”O. Rua Curitiba; Trecho Rua Marechal Deodoro e Rua Ponta Grossa: Latitude: 24°35'57.03”S, Longitude: 52°16'23.46”O. Rua Amazonas; Trecho Rua Espírito Santo e Rua Visconde do Rio Branco: Latitude: 24°35'35.40”S, Longitude: 52°16'12.13”O. Rua Paraná; Trecho Rua Espírito Santo e Rua Visconde do Rio Branco: Latitude: 24°35'35.40”S, Longitude: 52°16'12.13”O. Rua Marechal Deodoro; Trecho Rua Sergipe e Rua Curitiba: Latitude: 24°35'58.38”S, Longitude: 52°16'20.11”O. Rua Paraná; Trecho Rua Visconde do Rio Branco e Rua Marechal Floriano: Latitude: 24°35'40.20”S, Longitude: 52°16'15.67”O. Rua Rio de Janeiro; Trecho Rua Espírito Santo e Rua Visconde do Rio Avenida Iguazu, n.º 420, CEP 80.230-020 Curitiba – Paraná - Brasil Fone (41) 3304-8500

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2017

Branco: Latitude: 24°35'30.90"S, Longitude: 52°16'18.83"O. Rua São Paulo; Trecho Rua Espírito Santo e Rua Visconde do Rio Branco: Latitude: 24°35'33.21"S, Longitude: 52°16'15.36"O. Rua Espírito Santo; Trecho Rua Paraná e Av. Santo Antonio: Latitude: 24°35'28.46"S, Longitude: 52°16'21.55"O. Rua Visconde do Rio Branco; Trecho Rua Sergipe e Rua Rio de Janeiro: Latitude: 24°35'35.52"S, Longitude: 52°16'21.86"O. Rua Sergipe; Trecho Rua Visconde do Rio Branco e Av. São Pedro: Latitude: 24°35'58.50"S, Longitude: 52°16'19.93"O. Rua Marechal Floriano; Trecho Rua Amazonas e Santa Catarina : Latitude: 24°35'35.15"S, Longitude: 52°16'33.70"O. Rua Amazonas; Trecho Rua Visconde do Rio Branco e Rua Marechal Floriano: Latitude: 24°35'34.99"S, Longitude: 52°16'32.56"O. Entorno Praça; Trecho Entorno Praça Moises Lupion: Latitude: 24°35'44.51"S, Longitude: 52°16'28.67"O, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 56/60 e Parecer Técnico de fls. 61/65" Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo 14.936.509--5, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a correção do valor total do ajuste mencionado da cláusula quinta do Convênio nº 032/2017, conforme solicitação do Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 125), e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 127).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

A CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, passará a constar com a seguinte redação:

5.1 Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam a quantia de R\$ 1.145.059,86 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

5.1.1 valor que será repassado pela SEIL: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), à conta da dotação orçamentária n.º 7704.26782014.386 – Fomento Rodoviário; natureza da despesa n.º 4440.4200 - Auxílios, fonte de recursos n.º 147 – Cento e Quarenta e Sete;

5.1.2 valor da contrapartida do Município: se dará através de serviços de limpeza, do fornecimento de projetos e da realização da sinalização de pista necessária, procede o registro da alteração do valor da contrapartida do Município, conforme plano de trabalho (fls. 56/60) e novo parecer técnico (fls.115/116) que será de R\$ 45.059,86 (quarenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do convênio nº 032/2017-SEIL.



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2017

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 05 de abril de 2018.

JOSÉ RICH FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PAULO MONTES LUZ
Diretor Geral do DER/PR

Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES
Prefeita de Roncador

CONTRATO 531/2018

PROCOLO: 14.937.363-2
OBJETO: Serviço de monitoramento eletrônico 24 horas, de forma ininterrupta, com locação de sistema de monitoramento.
VALOR: R\$ 540.253,80
CONTRATADA: EPV – Segurança Patrimonial Ltda-EPP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5702.08122424.414, rubrica 3390.3977 e fonte 101.
VIGÊNCIA: – 07/05/2018 a 06/05/2019.

Curitiba, 09/05/2018
 Fernanda Bernardi Vieira Richa
 Secretária de Estado – SEDS

45419/2018

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação Editada no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços Edição 10185, do dia 09/05/18, Página 04, Protocolo 45020/2018, Termo de Ajuste 019/2016.

ONDE SE LÊ:...O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de Rio Branco do Ivaí.
LEIA-SE:...O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS, com a intervenção da Paraná Edificações - PRED e o Município de Rio Branco do Ivaí.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação Editada no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços Edição 10177, do dia 25/04/18, Página 04, Protocolo 40054/2018, Convênio 143/2015.

ONDE SE LÊ:...CPF sob nº 004.099.789-50.
LEIA-SE:...CPF sob nº 044.099.789-50.

Curitiba, 09 de maio de 2018
 Fernanda Bernardi Vieira Richa
 Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

45491/2018

Secretaria da Educação

Secretaria de Estado da Educação do Paraná
 HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 211/2018 GMS/ SEED

Processo nº 15.012.092-6

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 c/c o Decreto Estadual n.º 4189/2016, e ainda, com amparo da Informação n.º 486/2018 – AJ/SEED e o Despacho n.º 1.746/2018 – AJ / SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 211/2018 – GMS/SEED**, visando à aquisição de caderno universitário para atender aos estudantes participantes de cursos do Programa PRONATEC/MEDIOTEC, lote único, **ADJUDICADO** à empresa **SOLO Comercial EIRELI** pelo valor total de **R\$ 37.776,72** (trinta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Curitiba, 04 de maio de 2018

José Carlos Rodrigues Pereira
 Resolução n.º 1.701/2018 – GS/SEED
 Delegação de Competência ao Diretor-Geral

45165/2018

Secretaria de Estado da Educação
 Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 453/2018 GMS/ SEED

Processo nº 14.532.510-2

Objeto Aquisição de equipamentos para complementar os Laboratórios Técnicos em Estática e Imagem Pessoal dos Centros Estaduais de Educação Profissional – CEEP's.

EXCLUSIVO PARA ME e EPP.

Autorizado por : José Carlos Rodrigues Pereira– Diretor Geral /SEED.

Data da Licitação : 25/05/2018

Horário: 09:30

Valor Máximo Admissível de R\$ 42.085,00 (quarenta e dois mil e oitenta e cinco reais).

O edital encontra-se à disposição no portal ou www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação 718897

Curitiba, 09 de maio de 2018
 Comissão Permanente de Licitação

45417/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO: nº 14.936.509-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 032/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Roncador.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a correção do valor do ajuste mencionado da cláusula quinta do Convênio nº 032/2017, conforme solicitação do Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 125) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 127).

DOS VALORES:

A Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros, passará a constar com a seguinte redação:

5.1. – Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam a quantia de R\$ 1.145.059,86 – (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

5.1.1. O valor que será repassado pela SEIL: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), à conta da dotação orçamentária nº 7704.26782014.386 – Fomento Rodoviário; natureza da despesas nº 4440.4200 – Auxílios, Fonte de Recursos nº 147 – Cento e quarenta e sete;

5.1.2. O valor da contrapartida do Município: se dará através de serviços de limpeza, do fornecimento de projetos e da realização da sinalização de pista necessária, procede o registro da alteração do valor da contrapartida do Município, conforme Plano de Trabalho (fls.56/60) e novo Parecer Técnico (fls. 115/116) que será de R\$ 45.059,86 (quarenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 032/2017-SEIL.

DATA: 05 de abril de 2018.

Paulo Montes Luz
 Diretor Geral do DER/PR

José Richa Filho
 Secretário/SEIL

45410/2018

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
 RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 14.685.738-8

PREGÃO ELETRÔNICO 223/2017-SESA- (ADJUDICADOS)

STRYKER DO BRASIL LTDA, lote 01, R\$ 394.060,00

RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELI, lote 03, R\$ 24.850,00

KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, lote 04, R\$ 73.980,00

Lote 02 fracassado

Curitiba, 10 de maio de 2018

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

45280/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2017 – SESA – AQUISIÇÃO DE DERMOCOSMÉTICOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE ORDENS JUDICIAIS DA SESA, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 28/09/2017 ÀS 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 174.469,20
 Protocolo:14.730.835-3, Autorização:Secretário de Estado da Saúde em 09/08/2017

COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o “download” dos Editais de Pregão Eletrônico acessando o site : www.licitacoes-e.com.br, e Editais de Pregão Presencial no site www.compraspr.pr.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288/3360-6750

Curitiba, 10 de maio de 2018

Coordenadora de Licitações

Caetano da Rocha

45328/2018